



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a antecipação do período de férias de docentes”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato:

Art. 1º- Fica a pedido da contratada **LIA PELAES MASCARO**, antecipado o gozo das férias anuais do período de **2025/2026**, que serão usufruídas entre as datas de **05/01/2026 a 03/02/2026**, sendo a referida docente contratada temporariamente no emprego de Professora de educação especial pelo Processo Seletivo nº **002/2024**, sob o Contrato Individual de Trabalho nº **005/2025**.

Art. 2º- O Departamento de Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que de direito e ser informado a respeito de eventual alteração, bem como tomar as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 15 de dezembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária